

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

| <b>Deliberação 580/2025 (PS)</b> |                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| #                                | Medida                                                                                                                                                                                    | Ponto de situação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1                                | Aprovar criar um Memorial na Calçada da Glória, em articulação com as famílias das vítimas, como sinal de respeito, luto e compromisso com a segurança coletiva                           | Em Curso          | Estão a ser feitos contactos para a criação de uma Equipa de Missão que vai ficar incumbida deste memorial; Nessa Equipa de Missão terá assento a CARRIS e representantes das vítimas, os serviços competentes da CML e entidades externas idóneas;                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2                                | Ordenar aos serviços municipais competentes que estabeleça contacto imediato com todas as vítimas e familiares das vítimas mortais, para identificação de todas as necessidades de apoio. | Concluído         | Nos dias após o acidente, o SMPC encetou e manteve um conjunto de contactos com as vítimas e seus familiares, mas esse trabalho passou a ser dirigido pelo INEM (entidade competente para coordenar o apoio psicológico nestas situações); o INEM está em articulação, não só com o SMPC, com as Equipas de apoio psicológico da CARRIS e da Santa Casa; O Gabinete do Senhor Presidente da Câmara tem mantido um contacto permanente com algumas das vítimas de nacionalidade estrangeira incluindo, quando tal não se revela |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        | <p>possível, através das respetivas representações diplomáticas acreditadas em Lisboa.</p> <p>No que respeita às restantes vítimas nacionais, o mesmo Gabinete tem mantido um contacto regular com as mesmas e seus familiares.</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3 | <p>Aprovar criar, com carácter de urgência, um Gabinete Municipal de Apoio às Vítimas e um Fundo Municipal de Apoio às Vítimas, que assegure:</p> <p>a) Apoio psicológico imediato e acompanhamento especializado;</p> <p>b) Assistência jurídica e administrativa gratuita;</p> <p>c) Coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Embaixadas, assegurando apoio logístico às vítimas e familiares estrangeiros;</p> <p>d) Atribuição de Fundo Municipal de Apoio às Vítimas para despesas imediatas.</p> | Parcialmente concluído | <p>O SMPC dispõe de um Gabinete de Apoio Psicossocial à População que deu início ao apoio às vítimas logo após o acidente e nos dias seguintes; O apoio psicológico do SMPC foi sendo gradualmente reduzido, quando as equipas de apoio psicológico e social das demais instituições envolvidas passaram a assumi-lo diretamente (Carris, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, INEM, etc.).</p> <p>A criação do Fundo Municipal de Apoio às Vítimas está em fase de planeamento.</p> |
| 4 | <p>Solicitar ao Conselho de Administração da Carris o envio, no prazo de 24 horas, de todos os contratos de seguro de responsabilidade civil em vigor, neste âmbito, incluindo as respetivas coberturas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Concluído              | <p>A documentação solicitada foi disponibilizada aos Vereadores da CML antes e durante a RCM de 8 de setembro</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | Sobre o contrato de prestação de serviços de manutenção, celebrado em 20 de agosto de 2025, e que inclui o ascensor da Glória, solicitar ao Conselho de Administração da Carris o envio, no prazo de 24 horas, do processo administrativo instrutor integral, tal qual definido no n.º 2 do artigo 2.º do CPA, devidamente numerado, rubricado e ordenado cronologicamente, incluindo as fases de formação e execução do contrato.                                                                                                                                                   | Concluído | A documentação solicitada foi disponibilizada aos Vereadores da CML antes e durante a RCM de 8 de setembro |
| 6 | Sobre o contrato de prestação de serviços de manutenção, terminado em 31 de agosto de 2025, e que inclui o ascensor da Glória, solicitar ao Conselho de Administração da Carris o envio, no prazo de 24 horas, do processo administrativo instrutor integral, tal qual definido no n.º 2 do artigo 2.º do CPA, devidamente numerado, rubricado e ordenado cronologicamente, incluindo a fase de execução do contrato.                                                                                                                                                                | Concluído | A documentação solicitada foi disponibilizada aos Vereadores da CML antes e durante a RCM de 8 de setembro |
| 7 | Sobre ambos os contratos de prestação de serviços de manutenção, identificados nos pontos 5 e 6, solicitar ao Conselho de Administração da Carris o envio, no prazo de 24 horas, de todas as ordens de trabalho, correspondentes a toda a manutenção efetuada, independentemente da periodicidade (mensal, semanal, diária ou outra), bem como os registos do acompanhamento e fiscalização pelo Gestor do Contrato, da fiscalização efetuada pela Carris aos serviços prestados, e, ainda, de eventuais relatórios técnicos de inspeção e manutenção elaborados nos últimos 2 anos. | Concluído | A documentação solicitada foi disponibilizada aos Vereadores da CML antes e durante a RCM de 8 de setembro |
| 8 | Solicitar ao Conselho de Administração da Carris o envio, no prazo de 24 horas, do seguimento dado a todas as denúncias que tenham sido reportadas, nos últimos 2 anos, quanto à falta ou deficiente manutenção dos ascensores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Concluído | O CA da CARRIS prestou estes esclarecimentos na reunião de 8/9 e de 16/9                                   |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Aprovar criar um Painel Público de Acompanhamento no portal da CML com toda a informação constante dos pontos precedentes, atualizado em tempo real, incluindo, prazos e responsabilidades das várias entidades envolvidas, assegurando a transparência e escrutínio.                              | Concluído | Foi criada uma secção no Portal da Transparência da CML na qual tem sido disponibilizado, para acesso público gratuito, um conjunto de documentação sobre o acidente, à medida que vai sendo recebida ou produzida.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10 | Aprovar a criação de uma Comissão Externa de Auditoria, que inclua, obrigatoriamente, as universidades, para, de modo célere e transparente, avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, fiscalização dos serviços prestados e padrões de manutenção dos ascensores e funiculares de Lisboa. | Concluído | <p>Foi constituída a “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A REABERTURA DOS ELEVADORES E ASCENSORES DA CIDADE DE LISBOA” (de ora em diante, designada por COMISSÃO) na qual têm assento:</p> <p>CML (observador)<br/> CARRIS<br/> EMEL<br/> LNEC<br/> IST<br/> Ordem dos Engenheiros</p> <p>A COMISSÃO tem por finalidades:</p> <p>a) Auditoria, monitorização e validação técnica e científica das inspeções que estão a ser desenvolvidas no Elevador de Santa Justa, nos Ascensores do Lavra e da</p> |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | <p>Bica, bem como no Funicular da Graça;</p> <p>b) Desenvolver ou promover o desenvolvimento dos estudos técnicos e científicos necessários à conceção de um novo modelo e de um sistema inovador, técnica e tecnologicamente atualizado, para a substituição do Ascensor da Glória;</p> <p>c) Constituir-se como um repositório de conhecimento para qualquer questão que, durante o respetivo mandato, seja colocada diretamente pelos restantes Outorgantes.</p> |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11 | <p>Aprovar a constituição imediata de uma equipa de acompanhamento do órgão, a funcionar estritamente no período em que a Câmara Municipal não reúna, composta por uma pessoa indicada por cada força política representada na Câmara Municipal, devidamente credenciada, para, neste âmbito, obter toda a informação que considere relevante junto dos serviços municipais e da Carris, e, bem assim, para junto das entidades tuteladas pela administração central ser informada, em tempo real, de tudo quanto for sendo apurado (suscetível de ser divulgado).</p> | Concluído | <p>A Equipa de Acompanhamento foi constituída no dia 23.09, depois de recebidas as indicações dos representantes de todos os Vereadores com assento na CML;</p> <p>Já foram partilhados diversos documentos com esta Equipa, a qual funciona enquanto a CML não puder reunir.</p>                                                                                                                                                                                   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12 | <p>Ordenar e orientar todos os serviços municipais e a Carris para, neste âmbito, prestar toda a informação solicitada pela equipa identificada no ponto precedente, bem como informar e solicitar toda a colaboração junto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Concluído | <p>Todas as entidades abrangidas pela medida têm estado a prestar colaboração.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | das entidades tuteladas pela administração central (PJ, GPIAAF e outras), a funcionar estritamente no período em que a Câmara Municipal não reúna.                                               |           | Toda a informação que tem sido solicitada pela Equipa de Acompanhamento tem sido fornecida e disponibilizada, sempre que não seja de acesso reservado, por força do segredo de justiça, proteção de dados pessoais ou outras razões de especial sensibilidade. |
| 13 | Convocar uma reunião da Câmara Municipal, com carácter de urgência, para dia 16 de setembro de 2025, com o ponto único de prestação de esclarecimentos pelo Conselho de Administração da Carris. | Concluído | A RCM de 16/9 foi convocada e decorreu com total normalidade, tendo o Conselho de Administração da Carris procurado prestar os esclarecimentos que foram solicitados pelos Vereadores.                                                                         |

| <b>Deliberação 581/2025 (PCP)</b> |                                                                                                                                               |                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| #                                 | Medida                                                                                                                                        | Ponto de situação | Observações                       |
| 1                                 | Expressar um voto de profundo pesar pelas vítimas mortais, cidadãos portugueses e cidadãos de países estrangeiros. Expressar as mais sentidas | Concluído         | O ponto deliberativo foi aprovado |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|   |                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | condolências e uma absoluta solidariedade aos familiares e amigos de todas as vítimas;                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2 | Apresentar as condolências aos trabalhadores da CARRIS pelo falecimento do seu camarada de trabalho, bem como aos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pelo falecimento de quatro camaradas de trabalho desta instituição | Concluído | O ponto deliberativo foi aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3 | Apresentar um voto de rápida e integral recuperação dos feridos e de solidariedade às respetivas famílias e amigos;                                                                                                                         | Concluído | Idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4 | Assegurar, em colaboração com as entidades nacionais competentes, o apoio a todas as vítimas e familiares das vítimas mortais, nacionais e estrangeiras, em tudo o que for necessário à sua recuperação                                     | Em curso  | Nos dias após o acidente, o SMPC encetou e manteve um conjunto de contactos com as vítimas e seus familiares, mas esse trabalho passou a ser dirigido pelo INEM (entidade competente para coordenar o apoio psicológico nestas situações); o INEM está em articulação, não só com o SMPC, como com as Equipas de apoio psicológico da CARRIS e da Santa Casa da Misericórdia; O Gabinete do Senhor Presidente da Câmara tem mantido um contacto permanente com algumas das vítimas de nacionalidade estrangeira incluindo, quando tal não se revela possível, através das respetivas representações diplomáticas acreditadas em Lisboa. |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | No que respeita às restantes vítimas nacionais, o mesmo Gabinete tem mantido um contacto regular com as mesmas e seus familiares. |
| 5 | Expressar um voto de reconhecimento, ao trabalho desenvolvido por todas as instituições e profissionais envolvidos na ativação e implementação do dispositivo de socorro e de emergência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Concluído | O ponto deliberativo foi aprovado                                                                                                 |
| 6 | Requerer um cabal esclarecimento, por parte das ações de inspeção já em curso, nomeadamente, por parte daquelas lançadas pela empresa (inspeção interna e inspeção externa);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Em curso  | O CA da CARRIS prestou esclarecimentos nas RCM de 8/9 e 16/9 sobre estas inspeções/auditorias, algumas das quais ainda em curso;  |
| 7 | Desencadear a elaboração de um diagnóstico da evolução do sistema de recursos e competências técnicas internas da CARRIS, no domínio da inspeção e manutenção dos ascensores, e avaliação de efeitos neste sistema e na eficácia das operações de inspeção e manutenção provocados pelo processo, iniciado em 2007, de desmantelamento das capacidades oficinais internas e de fragilização do sistema de conhecimento técnico localizado no seio da empresa. Avaliar as condições necessárias à recuperação e internalização destes recursos e competências; | Em curso  | A CARRIS é a responsável pelo cumprimento deste ponto                                                                             |
| 8 | Reforçar as condições e exequibilidade de realização das operações de inspeção e manutenção, assim como de formação, aquisição de experiência e proficiência por parte dos técnicos envolvidos nas operações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Em curso  | A CARRIS é a responsável pelo cumprimento deste ponto (relacionado com o anterior)                                                |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | de manutenção, no âmbito do supramencionado processo tendente à recuperação e internalização de recursos e competências;                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9  | Avaliar quais os componentes críticos para a segurança de operação dos ascensores e elevador da CARRIS que possam não estar a ser devidamente monitorizados e salvaguardados nos procedimentos de manutenção e inspeção existentes;                                                                                                                    | Em curso  | A cargo da COMISSÃO e encontra-se em análise                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10 | Proceder a uma definição precisa das redundâncias de segurança realmente existentes, nomeadamente quanto aos sistemas de freio e eventualmente propor soluções que reforcem essas redundâncias (ou as criem, se inexistentes);                                                                                                                         | Em curso  | A cargo da COMISSÃO e encontra-se em análise                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11 | Constituir uma Comissão de Avaliação, envolvendo a participação de entidades dos sistemas científico e tecnológico nacionais, dos serviços técnicos da CARRIS, dos serviços municipais, dos trabalhadores e suas organizações representativas, estabelecendo um período de seis meses para a apresentação das conclusões dos trabalhos desta Comissão; | Concluído | <p>Foi constituída a designada “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A REABERTURA DOS ELEVADORES E ASCENSORES DA CIDADE DE LISBOA” (de ora em diante, designada por COMISSÃO) na qual têm assento:</p> <p>CML (observador)<br/> CARRIS<br/> EMEL<br/> LNEC<br/> IST<br/> Ordem dos Engenheiros</p> <p>A COMISSÃO tem por finalidades:</p> |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | <p>a) Auditoria, monitorização e validação técnica e científica das inspeções que estão a ser desenvolvidas no Elevador de Santa Justa, nos Ascensores do Lavra e da Bica, bem como no Funicular da Graça;</p> <p>b) Desenvolver ou promover o desenvolvimento dos estudos técnicos e científicos necessários à conceção de um novo modelo e de um sistema inovador, técnica e tecnologicamente atualizado, para a substituição do Ascensor da Glória;</p> <p>c) Constituir-se como um repositório de conhecimento para qualquer questão que, durante o respetivo mandato, seja colocada diretamente pelos restantes Outorgantes.</p> |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12 | <p>Solicitar à CARRIS, no prazo de 8 dias, o apuramento completo do registo efetuado das preocupações manifestadas e/ou denúncias apresentadas, desde a passagem da empresa para a gestão municipal, a respeito da manutenção e segurança de operação dos equipamentos, assim como o elenco completo de medidas tomadas na sequência das mesmas. Paralelamente, solicitar às Organizações Representativas dos Trabalhadores da CARRIS informação relativa a estas preocupações e/ou denúncias, no mesmo período;</p> | Concluído | <p>O CA da CARRIS prestou esclarecimentos sobre estas matérias na reunião de 8/9 e de 16/9</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Ponto de situação sobre as medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | Apoiar e garantir todas as condições de funcionamento e toda a colaboração, dos serviços da CML e da CARRIS, às ações, já em curso, de inspeção e de avaliação das causas, das circunstâncias do acidente e da identificação dos vários tipos de responsabilidades, recomendando ao Governo o reforço imediato da equipa de investigação do GPIAAF, por forma a garantir a apresentação de resultados da investigação num tempo curto; | Em curso | A cargo da COMISSÃO.<br>Ainda que a CML seja mero observador, os serviços municipais estão à disposição da COMISSÃO para apoiar a prossecução dos seus fins.<br>A CARRIS e a EMEL assumiram idêntico compromisso e têm estado a prestar todo o apoio necessário aos trabalhos da COMISSÃO. |
| 14 | Garantir as condições para a reativação, tão breve quanto possível, dos serviços de transporte de toda a rede de ascensores e elevador de Lisboa na gestão da CARRIS, estabelecendo, entretanto, alternativas de transporte durante o período de encerramento dos serviços dos ascensores;                                                                                                                                             | Em curso | A cargo da COMISSÃO e encontra-se em curso                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 15 | Garantir que na verificação técnica, em curso, aos ascensores e elevador municipais da cidade de Lisboa, cuja atividade foi suspensa, sejam atendidos os elementos que provocaram a falha de funcionamento, ou a ausência, do sistema de redundância identificados pelo GPIAAF no elevador da Glória. A reabertura destes elevadores só deve ocorrer após a intervenção necessária para garantir estas condições;                      | Em curso | A cargo da COMISSÃO e encontra-se em curso                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 16 | Desencadear os procedimentos com vista ao lançamento do Concurso para a elaboração do Estudo de Capacidade de Carga Turística (aprovado pela CML em 2019 e novamente em 2023, por proposta do PCP e inserido no plano de ação da Carta Municipal da Habitação), reforçando neste estudo a dimensão da análise de efeitos do crescimento da pressão                                                                                     | Em curso | Em fase de planeamento pela DMEI, em articulação com a DMU                                                                                                                                                                                                                                 |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                             |           |                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
|    | turística na resposta necessária na gestão do risco de acidente em infraestruturas e equipamentos municipais críticos;                                      |           |                                   |
| 17 | Apresentar um voto de defesa do serviço público de transporte da CARRIS e da garantia de condições para a sua prossecução com elevados níveis de qualidade. | Concluído | O ponto deliberativo foi aprovado |

| <b>Deliberação 582/2025 (NTL)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| #                                 | Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ponto de situação | Observações                                                        |
| 1                                 | Aguardar pelas conclusões finais das averiguações em curso, promovidas pelo Ministério Público com colaboração da Polícia Judiciária, pelo GPIAAF, pelos órgãos internos da CARRIS e pelos peritos externos que sejam convocados para esse trabalho, através de uma colaboração diligente da Câmara Municipal de Lisboa com estas entidades, no levantamento rigoroso de todos os factos que possam ajudar a esclarecer as causas do acidente. | Concluído         | O ponto deliberativo foi aprovado                                  |
| 2                                 | <b>Disponibilizar os serviços de apoio psicológico do Serviço Municipal de Proteção Civil</b> , para a prestação de cuidados às vítimas do acidente e aos                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Concluído         | O SMPC dispõe de um Gabinete de Apoio Psicossocial à População que |

**Ponto de situação sobre as medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|   |                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | seus familiares, sob coordenação do Instituto Nacional de Emergência Médica e em articulação com os serviços homólogos da CARRIS e da Santa Casa da Misericórdia;                                                                   |           | deu início ao apoio às vítimas logo após o acidente e nos dias seguintes; O apoio psicológico do SMPC foi sendo gradualmente reduzido, quando as equipas de apoio psicológico e social das demais instituições envolvidas passaram a assumi-lo diretamente (Carris, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, INEM, etc.).              |
|   |                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3 | Aprovar a criação de um <b>Fundo Municipal de Apoio às Vítimas do Ascensor da Glória</b> com vista a assegurar pagamento de despesas às famílias das vítimas mortais e dos feridos graves e ligeiros na sequência desta ocorrência; | Em curso  | A criação do Fundo Municipal de Apoio às Vítimas está em fase de planeamento.<br>Na reunião de 16/9, o Sr. Vice-Presidente da CML esclareceu que, após contactos com as seguradoras envolvidas neste caso, as mesmas encontram-se a assegurar o pagamento e ressarcimento integral das despesas decorrentes do acidente às vítimas. |
|   |                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4 | Recomendar à Comissão Municipal de Toponímia a <b>atribuição do nome do guarda-freio André Marques a uma rua ou um espaço público</b> , como forma de homenagem póstuma, nos termos da Postura Municipal em vigor;                  | Concluído | Em estudo pela CMT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|   |                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5 | Recomendar ao Conselho de Administração da Carris a atribuição de uma <b>Bolsa de estudo aos descendentes do guarda-freio André Marques</b> , para                                                                                  | Em curso  | A CARRIS já estava a preparar este programa antes da ocorrência do                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | assegurar os respetivos estudos, no âmbito de um programa de bolsas, destinado aos descendentes dos Trabalhadores da CARRIS;                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Acidente e está a agilizar a sua implementação/entrada em vigor                                                                                                                                                                                        |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6 | Recomendar ao Conselho de Administração da Carris, <b>a atribuição, à viúva e aos descendentes do guarda-freio André Marques</b> , dos <b>benefícios sociais</b> que se encontram previstos nos normativos internos da empresa e aplicáveis a tais situações, nomeadamente, a pensão de sobrevivência;                                                                           | Concluído | A seguradora da CARRIS e a própria empresa já procederam aos pagamentos à família do Guarda Freios que faleceu.<br><br>Foram assegurados os custos com as cerimónias fúnebres do falecido.                                                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7 | Recomendar ao Conselho de Administração da Carris, <b>batizar um dos novos elétricos</b> articulados que integram a frota de serviço público, com o nome do guarda freio André Marques, que perdeu a vida no trágico acidente do Ascensor da Glória.                                                                                                                             | Concluído | Já executado pela CARRIS                                                                                                                                                                                                                               |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8 | A criação de um <b>memorial coletivo</b> dedicado às restantes vítimas da tragédia, contendo os seus nomes e uma inscrição evocativa, mandatando os serviços municipais competentes, em articulação com a Carris e com os familiares das vítimas, de modo a assegurar, entre outros, o rigor histórico, o respeito e a dignidade das formas de homenagem aqui propostas aprovar. | Em Curso  | Estão a ser feitos contactos para a criação de uma Equipa de Missão que vai ficar incumbida deste memorial;<br>Nessa Equipa de Missão terá assento a CARRIS e representantes das vítimas, os serviços competentes da CML e entidades externas idóneas; |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9 | Aprovar a criação de um <b>Programa educativo municipal</b> sobre Segurança em transportes urbanos, em parceria com escolas e universidades, centrado nesta tragédia como estudo de caso.                                                                                                                                                                                        | Concluído | Este programa será integrado no programa educativo em curso sobre segurança nos transportes.                                                                                                                                                           |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Recomendar ao Conselho de Administração da CARRIS, constituir uma <b>Equipa de Missão</b> com membros designados pela CARRIS e por entidades técnicas habilitadas, nomeadamente representantes da Academia, da Ordem dos Engenheiros e do LNEC, para a conceção do novo sistema tecnológico do Ascensor da Glória, bem como aprovar o início da operação; | Concluído | A CARRIS deu desde logo início a este processo, encontrando-se a decorrer uma auditoria interna e uma auditoria externa contratada pela empresa;<br><br>Para além disso, a COMISSÃO acabou por acomodar e dar cumprimento a esta medida                                                                                 |
| 11 | Recomendar ao Conselho de Administração da CARRIS, proceder, com a brevidade possível, à <b>reposição do regular funcionamento</b> dos restantes Ascensores e Elevadores de Lisboa, depois de verificadas as respetivas condições de segurança, na sequência de inspeção efetuada por entidades independentes tecnicamente habilitadas;                   | Concluído | A COMISSÃO irá validar técnica e cientificamente as inspeções que estão a ser realizadas aos equipamentos encerrados e apenas depois de concluído esse trabalho, estarão reunidas as condições para a reposição do funcionamento dos equipamentos que se encontram encerrados.                                          |
| 12 | Recomendar ao Conselho de Administração da CARRIS a apresentação de um <b>Plano de Ação detalhado</b> , com a cronologia das vistorias técnicas e inspeções a realizar, bem como outras soluções técnicas e operacionais e implementar nos referidos equipamentos;                                                                                        | Concluído | Integrado na COMISSÃO.<br>Um dos componentes do trabalho a cargo da COMISSÃO será a definição das novas metodologias e cadências de inspeções a estes equipamentos, formulando recomendações sobre a matéria, bem como não deixará de formular semelhantes recomendações para a introdução de novas soluções técnicas e |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | operacionais que estes equipamentos devem passar a dispor.                                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13 | Recomendar ao Conselho de Administração da CARRIS, na sequência do relatório final do GPIAAF, a conceção de uma <b>candidatura a submeter ao Comité de Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa</b> , tendo em vista o financiamento dos investimentos necessários à introdução das melhorias que aquele organismo venha a recomendar, para o funcionamento do Ascensor da Glória ou de outros equipamentos similares, sem prejuízo do recurso a outras fontes de financiamento para idêntico fim; | Concluído | A CARRIS aguarda pelo relatório final do GPIAAF e, em função das conclusões do mesmo, irá estudar a candidatura aos programas de financiamento que se revelem mais adequados aos investimentos que se revelem necessários ou que sejam recomendados pelo referido organismo de inspeção ou por outras entidades. |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14 | Recomendar ao Conselho de Administração da EMEL, proceder, com a brevidade possível, à <b>reposição do regular funcionamento do Funicular da Graça</b> , depois de verificadas as respetivas condições de segurança;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Concluído | A COMISSÃO irá validar técnica e cientificamente as inspeções que estão a ser realizadas aos equipamentos encerrados e apenas depois de concluído esse trabalho, estarão reunidas as condições para a reposição do funcionamento deste funicular.                                                                |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15 | Recomendar ao Conselho de Administração da EMEL a apresentação de um <b>Plano de Ação detalhado</b> , com a cronologia das vistorias técnicas e inspeções a realizar, bem como outras soluções técnicas e operacionais e implementar no referido equipamento;                                                                                                                                                                                                                                                           | Concluído | A EMEL está a articular a implementação desta recomendação com a CARRIS, que irá assumir em breve a exploração do Funicular da Graça, nos termos deliberados pelos órgãos municipais.                                                                                                                            |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | Aprovar a elaboração de <b>candidatura a projetos de cofinanciamento no âmbito dos programas europeus</b> de transportes seguros e das cidades inteligentes, designadamente a instalação de sensores para monitorização preditiva, através de sensores IoT de baixo consumo aplicados aos componentes críticos, em elevadores e funiculares, com vista a detetar vibrações, cargas e desgaste em tempo real, com sistema de alertas automáticos para anomalias. | Concluído | A EPLE2030 já foi incumbida de auscultar o mercado de financiamentos e de sinalizar eventuais oportunidade que surjam, à CARRIS.<br><br>A componente tecnológica está integrada na missão da COMISSÃO |
| 17 | Criação de um <b>Painel público de riscos</b> acessível por QR Code afixado nos veículos, sinalizando indicadores de segurança, designadamente a última inspeção ao veículo e a data da próxima auditoria a realizar.                                                                                                                                                                                                                                           | Concluído | A ser assegurado pela COMISSÃO que irá conceber e identificar as inovações tecnológicas que os equipamentos deverão passar a possuir                                                                  |
| 18 | Aprovar a imposição em Contratos de manutenção e exploração futuros - até futura internalização, a ponderar oportunamente na sequência dos estudos a desenvolver - deste tipo de equipamentos, de Cláusulas de <b>transparência dinâmica</b> no sentido da obrigação da sua publicação em portal público, incluindo ordens de trabalho, relatórios de inspeção e auditorias atualizados em tempo real permitindo o escrutínio público.                          | Concluído | A CARRIS irá implementar esta recomendação em futuros contratos deste tipo e procurará fazê-lo naqueles que se encontram atualmente em vigor.                                                         |
| 19 | Criação de um <b>Selo Municipal de Segurança dos Ascensores Históricos de Lisboa</b> , emitido anualmente após o resultado da auditoria independente, a ser afixados de forme visível nos referidos transportes, reforçando a confiança dos utentes.                                                                                                                                                                                                            | Concluído | Integrado na COMISSÃO;<br>Depois de validadas as inspeções aos ascensores e elevador que foram preventivamente encerrados, será colocado este selo junto de cada equipamento.                         |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | Cabe ao DmCom a respetiva conceção e produção.                                                         |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                                        |
| 20 | <b>Recomendar ao Governo que proceda a uma revisão do Decreto-Lei n.º 34/2020</b> , de 9 de julho, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 2016/424, relativo às instalações por cabo e que carece de clarificação, no que respeita ao enquadramento, supervisão, licenciamento e fiscalização de equipamentos como o Ascensor da Glória;                                                                                                            | Concluído | O ponto deliberativo foi aprovado.                                                                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                                        |
| 21 | Solicitar ao INEM, a realização de <b>ações de formação especializada em apoio psicológico em situações de crise</b> , destinadas aos trabalhadores do SMPC que integram o Gabinete de Apoio Psicossocial à População, bem como aos psicólogos do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança.                                                                                                                                                                                             | Em curso  | O SMPC está em articulação permanente com o INEM, o que abrange a realização destas ações de formação. |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                                        |
| 22 | Dar continuidade ao estudo para implementação do <b>Campus Municipal de Proteção Civil e Apoio às Populações</b> , que terá por missão responder com elevado grau de prontidão nas situações de exceção na cidade de Lisboa, em situações de emergência, acidente grave ou catástrofe, no apoio ou recuperação da normalidade da vida das comunidades afetadas, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, permitindo a sua transição para a fase da recuperação. | Em curso  | Em planeamento pelo SMPC                                                                               |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                                        |
| 23 | Criação da <b>Central Municipal de Operações de Socorro</b> , conforme previsto na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, à qual caberá assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão das ocorrências, desde a pequena/média ocorrência do quotidiano até às                                                              | Em curso  | Em planeamento pelo SMPC e forças de segurança e socorro                                               |

**Ponto de situação sobre a medidas aprovadas pela CML a 8/9**  
**Atualizado em 29.10.2025**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | situações de acidente grave ou catástrofe, para as quais será especialmente apta.                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24 | Dar continuidade ao trabalho de aumento do nível de capacidade de decisão tática e estratégica, nomeadamente com a valência do <b>CCOM – Centro de Coordenação Operacional Municipal</b> , reforçando as condições físicas de infraestrutura, e as de suporte tecnológico para a sua otimização.                                                          | Em curso  | Em curso pelo SMPC                                                                                                                                                                                                                            |
| 25 | Aprovar a elaboração de um <b>Plano Municipal de comunicação internacional de Crise</b> , a ser acionado perante catástrofes naturais e acidentes como o descrito, com vista a assegurar a prestação de informação proactiva, rigorosa e multilingue à imprensa nacional e estrangeira assegurando padrões de excelência na gestão de situações de crise. | Em curso  | Em planeamento pelo SMPC e DmCom                                                                                                                                                                                                              |
| 26 | Aprovar a <b>divulgação no Portal da Transparência da CML</b> , de todos os documentos relevantes ou requeridos por qualquer interessado, não sujeitos a confidencialidade ou que encontre em Segredo de Justiça e, quando não públicos, sob parecer favorável da Encarregada de Proteção de Dados e da Responsável pelo Acesso à Informação da CML.      | Concluído | <p>A secção do Portal da Transparência da CML dedicada ao Acidente da Glória está ativa e online desde meados de setembro.</p> <p>Antes de ser publicitada a documentação, é pedido um parecer à Encarregada de Proteção de Dados da CML.</p> |